

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula: 28.239

Pág. 1

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO - LOTE T11: O referido lote tem as seguintes medidas e limites: 10,00m de largura na frente, limitando-se com a estrada carroçável, conforme escritura pública (Atual: Rua Manoel Balbino da Costa); 10,00m de largura nos fundos, limitando-se com parte do lote T25; 20,00m pelo lado direito, limitando-se com o lote T10; e finalmente, 20,00m pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote T12. Perfazendo uma área total de 200,00m².

Proprietário: T L B DE MORAIS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 27.503.348/0001-58) com sede à Rua Jaime Janner de Aquino, bairro Aeroporto, nesta cidade de Mossoró/RN

Registro Anterior: Foi havido por compra feita à CLAYTON BEZERRA REBOUÇAS, autônomo, e sua esposa KENIA MARIA BEZERRA REBOUÇAS, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Primeiro Ofício de Notas da cidade de Mossoró/RN, às fls. 006/006v, do livro nº 179, em data de 02.06.2017, devidamente registrada sob o R-1-27.686, em data de 21/06/2017, na matrícula 27.686 do Livro "2" deste Primeiro Cartório Imobiliário da Comarca de Mossoró-RN.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/10/2017
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos Planta/Croqui, Alvará de Desmembramento emitido pela Prefeitura Municipal de Mossoró, sob o nº 10256/58, em datada de 23/10/2017, e requerimento firmado em data de 24/10/2017, Certidão e demais documentos, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 27.686, do livro "2", de propriedade de **T L B DE MORAIS EIRELI - ME** (CNPJ/MF nº 27.503.348/0001-58) com sede à Rua Jaime Janner de Aquino, bairro Aeroporto, nesta cidade de Mossoró/RN, adquirido por compra feita à CLAYTON BEZERRA REBOUÇAS, autônomo, e sua esposa KENIA MARIA BEZERRA REBOUÇAS, do lar, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, inscritos respectivamente nos CPF/MF sob os nºs 157.091.834-15 e 022.180.644-05, residentes e domiciliados à Rua Anatália de Melo Alves, nº 467, AP 301, Paredões, Mossoró - RN, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Primeiro Ofício de Notas da cidade de Mossoró/RN, às fls. 006/006v, do livro nº 179, em data de 02.06.2017, devidamente registrada sob o R-1-27.686, em data de 21/06/2017, na matrícula 27.686 do Livro "2" deste Primeiro Cartório Imobiliário da Comarca de Mossoró-RN. Atribuído o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem condições (**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Guia de Recolhimento FDJ do TJ/RN nº 7000002999474 e FRMP do MP/RN nº 1309356**).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 31/10/2017
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Característica nº 11849/661**, fornecida pela Gerência Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 15/12/2017, para constar que a Empresa. **T L B DE MORAIS EIRELI - ME**, CNPJ/MF nº 27.503.348/0001-58, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO**, conforme Parecer Técnico nº 667/2017, tendo realizado a Regularização no ano de 2017, conforme ALVARÁ Nº 11366/833, datado de 29/11/2017. O citado imóvel fica localizado na Rua Manoel Balbino da Costa, nº 994, Bairro: Alto do Sumaré, Mossoró-RN, com as seguintes características: varanda, sala, cozinha, área de serviço, hall, BWC e 02 dormitórios. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada. Piso em cerâmica, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeira, forro em PVC, cobertura

Matrícula: 28.239

Pág. 2

em madeira e telha cerâmica e calçada devidamente acessível, com área de construção da unidade de 61,41m², construído em terreno próprio correspondente a Lote T11, com dimensões de 200,00m² de superfície, sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003053497 e MP nº 1345577 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA)

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/01/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação, nos termos da DECLARAÇÃO firmada em data de 27/12/2017, pelo proprietário, para constar que DEIXOU de apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, de acordo com as Leis nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 e nº 8.218, d e 29 de agosto de 1991, artigos 25 e 370 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 971/2009, devido a construção acima apresentar área construída inferior à 70,00m², conforme Certidão de Característica nº 9831/270, fornecida pela Gerência Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 11/08/2017. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003053497 e MP nº 1345577 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/01/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 22/09/2017, sob o nº RN20170151195, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003053497 e MP nº 1345577 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/01/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 11850/661, fornecida pela Gerência Executiva do Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 15/12/2017, para constar que a Sra. **Doriana Ligia Burlamaqui de Lima Cirne Leite** - secretária Executiva do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003053497 e MP nº 1345577 - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 02/01/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6 : Nos Termos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 18/05/2018, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **DANTE XAVIER PEIXOTO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02

Matrícula: 28.239

Pág. 3

06/06/1985, motorista, portador(a) de CNH nº 03039997870, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 15/10/2015 e do CPF nº 050.961.394-25, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Luzia Moura da Silva, 223, Alto do Sumaré em Mossoró/RN, por compra feita a **T L B DE MORAIS EIRELL**, inscrita no CNPJ 27.503.348/000158, situada em Rua Janner de Aquino, 13, Aeroporto em Mossoró/RN com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE), registrada sob NIRE nº 24600054772, representada na conformidade da cláusula QUINTA (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) sob nº 20270217221, em sessão de (24/05/2028), pelo(s) sócio(s) TIERRY LUCAS BEZERRA DE MORAIS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/05/1998, administrador, portador(a) de CNH nº 06653761181, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 07/07/2016 e do CPF nº 701.044.894-99, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Zeus, 235, Alto do Sumaré em Mossoró/RN. Pelo valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais) sendo R\$ 22.449,97 valor dos recursos próprios, R\$ 21.090,00 por valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 74.460,03 por financiamento concedido pela CAIXA, do valor total descrito acima, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/05/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídico de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de **R\$74.460,03**, sendo o valor da Garantia de **R\$ 118.000,00**, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, e efetiva 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 416,88 com reajuste de acordo com o item 4, com o primeiro vencimento em data 18/06/2018, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/05/2018
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8 – 094904.2.0028239-72. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 60.472(23/04/2024)

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/04/2024, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844441836896, lançado no R-10 e R-11, registrado na matrícula(s) nº(s). **094904.2.0028239-72**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, neste ato representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, gerente de centralizadora, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - inter vivos - ITBI, sob o nº 101775245, no valor de R\$ 2.417,69, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 120.884,66, em data de

Matrícula: 28.239

Pág. 4

12/04/2024 (Conforme Guia Do FDJ Recolhida Através Do E- Guia E FRMP nº 2663337). Selo de Fiscalização nº [RN202400949040016241VER].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 24/04/2024

Israel Santiago Paula Gadelha



1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial: Israel Santiago Paula Gadelha

Rua Cel Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **094904.2.0028239-72**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 24/04/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo 77442

Data Emissão 24/04/2024

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202400949040016241VER

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400949040016241VER

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

COMARCA DE MOSSORÓ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 02